

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2002 - NÚMERO VINTE:-----

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dois, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

-----  
Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e oitenta e três, datado de vinte seis do mês em curso, que acusa um saldo disponível de trezentos e dez mil sessenta e um euros e vinte e dois cêntimos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS interveio para solicitar o seguinte: cópia dos apontamentos da reunião de Câmara de trinta de Agosto de dois mil e dois e audição da gravação (cassete) da mesma reunião.-----

O Presidente da Câmara autorizou a cedência da fotocópia dos referidos apontamentos. Quanto à gravação foi autorizada a sua audição no final da presente reunião.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

IMÓVEL DEGRADADO SITO NA RUA JOSÉ RELVAS, NÚMERO CENTO E CINCO, EM ALPIARÇA:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dezanove do mês em curso, no sentido de se proceder a uma vistoria ao imóvel sito na Rua José Relvas, número cento e cinco, em Alpiarça, propriedade de MARIA ISABEL MARTINS ROMÃO PONTES XAVIER, com vista a aferir as suas condições de estabilidade e segurança. Doc. n.º 11350. Proc. n.º O-13.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado neste documento em vinte e três do mês em curso, que autorizou a realização da vistoria ao imóvel degradado, em conformidade com a referida informação.-----

Petição de FERNANDO RITA SANTOS, datada de dezasseis do mês em curso, sobre Drenagem Pluvial de Logradouros na Rua Castelão de Almeida, lote quatro-B, Frade de Cima, em Alpiarça. Doc. n.º 11256. Proc. n.º O-31-1.-----

Deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Consultora Jurídica da Câmara para dar parecer sobre o assunto e informar qual o procedimento a seguir.-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dezassete do mês em curso, sobre o pedido de JOSÉ HENOCH DOS SANTOS, LIMITADA, para a legalização do Centro de Agrupamento de Gado, sito na Rua das Oliveiras, Frade de Cima, em Alpiarça a que se refere o processo número cento e quatro/dois mil e dois Doc. n.º 11257. Proc. n.º L-8.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que, a Câmara não pode dar parecer favorável pelo facto de o Centro de Agrupamento de Gado se encontrar próximo do perímetro urbano e prejudicar o desenvolvimento urbano quer em termos ambientais, quer em termos de saúde pública.-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de ANTÓNIO JOSÉ MAURÍCIO MADUREIRA FILIPE e JORGE BATISTA CANIÇO, com residência nas Ruas Sá da Bandeira e Vinte e quatro de Julho, em Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, respectivamente, a informarem que as obras da urbanização dos sobreiros, em Frade de Cima- Ruas dos Sobreiros e Vinte Cinco de Abril ainda não se encontram concluídas devido ao atraso da EDP que ainda não retirou o PT do loteamento dos sobreiros, bem como a requererem a emissão das respectivas licenças de utilização. Doc. n.º 11118. Proc. n.º L-8.-----

-----  
Deliberado, por unanimidade, emitir as licenças de utilização requeridas, a título excepcional.-----

Requerimento de ANTÓNIO JOSÉ MAURÍCIO MADUREIRA FILIPE e JORGE BATISTA CANIÇO, com residência nas Ruas Sá da Bandeira e Vinte e Quatro de Julho, em Fazendas de Almeirim, Concelho de Almeirim, a requererem nova licença de operação de loteamento, relativamente ao loteamento dos sobreiros situado em Frade de Cima-Ruas dos Sobreiros e Vinte Cinco de Abril. Doc. n.º 11385. Proc. n.º L-8.-----

Deliberado, por unanimidade, uma vez que não houve eficácia da caducidade do alvará de loteamento número três/dois mil, prorrogar, até final do ano de dois mil e dois, o prazo para a execução das infraestruturas do loteamento.-----

PROPOSTAS:-----

PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA INTERIOR:-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de vinte e quatro do mês em curso, para que seja feita uma adenda à tabela de preços da referida piscina.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

O Vereador Henrique Arraiolos, referiu que, embora tenha aprovado a proposta, não concorda com a taxa de reinscrição de utente.-----

PEDIDO DE AJUDA NA COMPRA DE MATERIAL ESCOLAR:-----

Carta de JOAQUINA DA COSTA MOSTARDINHA DOS SANTOS, datada de dezanove do mês em curso, residente na Rua Primeiro de Maio, Frade de Baixo, em Alpiarça, a solicitar ajuda para o seu neto RUBEN, na compra de material escolar, atendendo a graves dificuldades financeiras. Doc. n.º 11068. Proc. n.º E-5.-----

-

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Vereadora Vanda Nunes, exarado neste documento em dezanove do mês em curso, que autorizou a aquisição imediata do material solicitado às firmas “Naxol-Comércio de Equipamentos para Escritório, Limitada”, com sede em Almeirim e “As Cortes-Livraria e Papelaria, Limitada”, com sede na Rua cinco de Outubro número cento e sete, em Almeirim.-----

Ofício do CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS” DE ALPIARÇA, SECÇÃO DE CICLISMO, datada de trinta do mês findo, a solicitar um subsídio, no valor de mil quatrocentos euros, para fazer face a despesas com os prémios monetários da prova Alpiagra/dois mil e dois.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de três do mês em curso, exarado no mencionado documento, que autorizou o pagamento do referido subsídio.-----

Ofício da ASSOCIAÇÃO DA CASA-MEMÓRIA DE CAMÕES EM CONSTÂNCIA(FUNDADA EM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE), a solicitar um apoio simbólico traduzido em de vinte euros, para ajudar a manter o Jardim-Horto de Camões, em Constância, verdadeiro património da cultura nacional.

Doc. n.º 11266. Proc. º n.º A-12.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que, por dificuldades financeiras, a Câmara Municipal só dá apoio a organismos sediados no concelho de Alpiarça.-----

-  
Ofício número mil trezentos e noventa e seis da UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA-FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, datado de dez do mês em curso, a esclarecer o motivo porque não foi dado apoio na divulgação do Campeonato Nacional de Pista. Doc. n.º 10924. Proc. n.º E-5.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Ofício da SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE “PRIMEIRO DE DEZEMBRO”, datado de dezanove do mês em curso, a agradecer o apoio dado pela Câmara Municipal de Alpiarça ao intercâmbio cultural entre a Banda da Sociedade Filarmónica Alpiarcense “Primeiro de Dezembro” e a Filarmónica da Casa do Povo de Cinco Ribeiras, Açores, na recepção e estada em Alpiarça, de seis a treze do mês em curso. Doc. n.º 11323. Proc. n.º E-5-11.-----

Tomou-se conhecimento.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem do dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

PEDIDO DE APOIO-ESCOLA DO FRADE DE BAIXO-ALMOÇO DE DOIS ALUNOS CARENCIADOS:-----

Ofício da ESCOLA DO FRADE DE BAIXO, datado de doze do mês em curso, para que os alunos NUNO MIGUEL BARROS DO VALE MARQUES e RUBEN FILIPE CARDOSO SERÓDIO, comecem a almoçar na cantina da escola, a partir do dia dezassete do mês em curso, por serem crianças carenciadas. Doc. n.º 11025. Proc. n.º E-5.-----

Deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião de Câmara com informação da Assistente Social sobre a situação dos alunos.-----

Carta do RESTAURANTE D. ROBERTO-SALVATERRA DE MAGOS, datada de dezassete do mês em curso, a agradecer a maneira simpática como foram recebidos

aquando da sua participação na XX Feira Agrícola e Comercial “Alpiagra dois mil e dois”. Doc. n.º 11451. Proc. n.º F-1.-----

Tomou-se conhecimento.-----

OPERAÇÕES DE DESTAQUE:-----

Presente um requerimento de JOÃO PAULO TEIXEIRA, contribuinte número 187 368 880, residente em Alpiarça, na Rua José Relvas, número quatrocentos e onze, proprietário do prédio com a área total de quarenta e dois mil duzentos e dez metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça, sob o número mil cento e vinte e oito e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o artigo número 019 0065 000, sito em Alpiarça, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontando a Norte com valinha, a Sul com Rua José Relvas, a Nascente com Valério Ferreira Nunes e a Poente com António Catarino Duarte, a requerer, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela do seu prédio com a área de oito mil e vinte e um metros quadrados, onde existe já uma construção licenciada por esta Câmara Municipal, com as seguintes confrontações, a Norte com João Paulo Teixeira (parcela remanescente) a Nascente com João Paulo Teixeira (Parcela remanescente), a Sul com Rua José Relvas e a Poente com João Paulo Teixeira (parcela remanescente), de modo a permitir alienar ao proprietário confinante a Poente – António Catarino Duarte – a parcela remanescente, com a área de trinta e quatro mil cento e oitenta e nove metros quadrados, a confrontar a Norte com Valinha, a Nascente com Valério Ferreira Nunes, a Sul com João Paulo Teixeira (parcela a destacar) e a Poente com António Catarino Duarte, de modo a integrá-la no seu prédio.-----

----

Deliberado, por unanimidade concordar com o parecer dos serviços técnicos de obras datado de vinte e quatro de Setembro de dois mil e dois e autorizar a pretensão, com a condicionante de a parcela remanescente se destinar à ampliação do prédio contíguo.----

Foi ainda deliberado certificar que, nos termos dos números seis e sete do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de catorze de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, não é permitido efectuar novo destaque, por um prazo de dez anos, na área correspondente ao prédio originário.-----

PROJECTO DO PARQUE POLIDESPORTIVO DO CASALINHO, ALPIARÇA:-----

Deliberado, por unanimidade concordar com este projecto.-----

ESTUDO RELATIVO A AÇUDES PARA CRIAÇÃO DE ESPELHOS DE ÁGUA:----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o presente estudo.-----

TOPONÍMIA:-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de hoje, para atribuir o nome de CARLOS AUGUSTO PINHÃO CORREIA e MARIA LUÍSA BAPTISTA FELICIANO, a ruas contíguas na Urbanização designada vulgarmente de “Artur Carvalho”.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade. Foi ainda deliberado dar conhecimento aos familiares dos falecidos.-----

--

URBANIZAÇÃO CASAL DOS GAGOS:-----

Proposta do Presidente da Câmara, datada de hoje, para que o local Casal dos Gagos passe a ser denominado “Urbanização Casal dos Gagos”, bem como se atribua aos lotes a designação de blocos, numerados de um a dezanove.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do Vereador ANTÓNIO JOSÉ COELHO, datada de vinte seis do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a MÁRIO JOÃO DUQUE RAPOSO, no valor de seiscentos e onze euros, pela colaboração prestada na Edição da XX Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça ”Alpiagra dois mil e dois”, no período de sete a quinze do mês em curso.-----

-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Sobre este ponto-GRATIFICAÇÕES-o Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS, apresentou uma declaração de voto escrita alertando para o facto de a mesma se aplicar a todas as gratificações de serviço discutidas nesta reunião, com o seguinte teor: “Declaração de voto sobre gratificações de serviço. Compreendo a necessidade de atribuir gratificações por serviços prestados em actividades desenvolvidas pela Câmara, no entanto, tendo em consideração o Relatório de mil novecentos e noventa e nove das verificações efectuadas a esta Autarquia, pela Inspeção Geral de Finanças, vejo-me forçado a votar contra esta proposta de gratificação em observância ao que a seguir refiro, transcrito do referido Relatório.-----

“As despesas associadas ao pagamento de gratificações correspondem a despesas ilegais, uma vez que, não obedecem às normas legais de contratação de pessoal em

vigor nas autarquias locais. Em nosso entendimento a autarquia deverá celebrar com os chamados “colaboradores” contratos a termo certo ou contratos de prestação de serviço, consoante a natureza e a duração dos trabalhos a efectuar.-----

-----  
(artigos nono e décimo do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro barra oitenta e nove, de dois Junho; artigos terceiro, décimo quatro e décimo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, aplicável por força do artigo primeiro do Decreto-Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um, de dezassete de Outubro e número um do artigo vigésimo sexto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho).-----

Atente-se que a assunção de despesas ilegais é passível de responsabilidade financeira, nos termos da alínea b) do número um do artigo quarenta e oito da Lei número oitenta e seis barra oitenta e nove, de oito Setembro e da alínea b) do número um do artigo sessenta e cinco da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte seis Agosto, para os titulares do órgão executivo que assumiram e autorizaram a sua efectivação”.----

Sugiro que de futuro, pagamentos similares sejam efectuados de acordo com os trâmites legalmente considerados”.-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de vinte e seis do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a VALTER MANUEL DIAS DA SILVA , no valor de quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, pela colaboração prestada pontual e especificamente no âmbito do programa ATL/OTL, no período de dezassete de Junho a vinte e nove de Agosto último.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

-----  
Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de vinte seis do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a FILIPA PEREIRA AVELINO, no valor de quinhentos e oitenta e oito euros, pela colaboração prestada pontual e especificamente no âmbito do programa ATL/OTL, no período de vinte e quatro de Junho a vinte e nove de Agosto último.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com esta

proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, sem data, para atribuição de uma gratificação a CARLOS EDUARDO PEREIRA PICADO, no valor de trezentos e dez euros e cinquenta cêntimos, pela colaboração prestada pontual e especificamente na Rota do Cavalo, do Touro e do Vinho, (Desfile de carros antigos), Posto de Turismo, OTL (Karaoke nas Piscinas) e XX Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça “Alpiagra dois mil e dois”.-----

-

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

-----

VÁRIOS:-----

ESCLARECIMENTO AFINAL HAVIA OUTRA:-----

Esclarecimento “Afinal, havia outra”, sobre um artigo de opinião publicado pelo Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS na edição do jornal “Voz de Alpiarça”, de quinze do mês em curso.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com o teor deste esclarecimento e remetê-lo ao jornal “Voz de Alpiarça”, para publicação.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

-

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----